



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO Nº 086, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017**

Aprova a implantação do Centro de Referência no município de Maranguape.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando a deliberação do Conselho Superior na 46ª reunião ordinária, realizada nesta data;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Aprovar a implantação do Centro de Referência no município de Maranguape.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Virgílio Augusto Sales Araripe  
**Presidente do Conselho Superior**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**

**Projeto de Implantação do**  
**Centro de Referência Maranguape**

Agosto/2017

## SUMÁRIO

1	Introdução .....	3
1.1	Caracterização do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará .....	3
1.2	Histórico do IFCE .....	4
1.3	O IFCE no Estado do Ceará .....	5
2	Região Metropolitana de Fortaleza .....	5
2.1	Caracterização da Região .....	5
	Distância dos Municípios atendidos pelo Centro de Referência .....	6
2.1.1	Perfil Social e Econômico da Região .....	6
3	Centro de Referência de Maranguape .....	8
3.1	Vinculação Hierárquica.....	8
3.2	Serviços Ofertados .....	8
3.3	Caracterização da Infraestrutura.....	9
3.3.1	Infraestrutua Física.....	9
3.3.2	Infraestrura de Pessoal .....	9

# 1 Introdução

Em conformidade com o disposto no Art. 5º da Portaria nº 1.291/MEC, de 30/12/2013, o Instituto Federal do Ceará (IFCE), por meio do Conselho Superior, poderá criar Centros de Referências para o desenvolvimento de planos, programas e projetos relacionados à educação profissional e tecnológica.

Assim, este projeto tem como finalidade a implantação de um Centro de Referência do IFCE, no município de Maranguape, localizado na região Metropolitana de Fortaleza.

O IFCE, ao implantar o **CENTRO DE REFERÊNCIA MARANGUAPE**, amplia a sua atuação no Estado, gerando oportunidades para que um número maior de jovens e adultos tenha mais fácil acesso ao aperfeiçoamento nas áreas de ensino técnico e profissional de qualidade.

Espera-se que esta unidade torne-se, em breve, um fator de grande amplitude na região, tendo em vista o potencial da localização geográfica em que está inserido.

## 1.1 Caracterização do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará

O Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará foi criado pela Lei Nº. 11.892, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 30 de dezembro de 2008, tendo seu Estatuto publicado no DOU em 21/08/2009.

<b>Nome completo da unidade e sigla:</b>	Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE
<b>CNPJ:</b>	10744098/0001-45
<b>Código da Unidade Orçamentária:</b>	158133/26405
<b>Endereço completo da Reitoria:</b>	Rua. Jorge Dummar, 1703 – Jardim América - Fortaleza – Ceará CEP: 60.410-426
<b>Telefone da Reitoria:</b>	(85)3401. 2300
<b>e-mail institucional:</b>	<a href="mailto:reitoria@ifce.edu.br">reitoria@ifce.edu.br</a>
<b>Página institucional na Internet:</b>	<a href="http://www.ifce.edu.br">www.ifce.edu.br</a>
<b>Reitor:</b>	Virgilio Augusto Sales Araripe

## 1.2 Histórico do IFCE

A história do IFCE iniciou-se no limiar do século XX, quando o Presidente Nilo Peçanha, inspirado nas escolas vocacionais francesas, criou com o Decreto nº 7.566, de 23 de setembro de 1909, as Escolas de Aprendizes Artífices, destinadas a prover de formação profissional os “pobres e desvalidos da sorte”.

Com o fim da Segunda Guerra Mundial, na década de 40, o processo de industrialização brasileira começou a tomar impulso, requerendo a formação de mão de obra mais qualificada. Neste cenário, a escola de Aprendizes e Artífices se transformou, em 1941, no Liceu Industrial de Fortaleza, mais adequado às exigências do momento, passando a ofertar cursos de formação profissional industrial.

Na década de 50, sob a designação de Escola Industrial de Fortaleza, com a Lei Federal nº 3.552, de 16 de fevereiro de 1959, passou a ter personalidade jurídica de autarquia federal, gozando de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didática e disciplinar, incorporando mais uma missão, a de formar profissionais técnicos de nível médio.

Em 1965, passou a se chamar Escola Industrial Federal do Ceará e, em 1968, Escola Técnica Federal do Ceará, caracterizando-se como instituição de educação profissional de elevada qualidade, responsável pela oferta de cursos técnicos de nível médio nas áreas de edificações, estradas, eletrotécnica, mecânica, química industrial, telecomunicações e turismo.

Somente em 1994, a Escola Técnica Federal do Ceará, juntamente com as demais Escolas Técnicas da Rede Federal, transformou-se em Centro Federal de Educação Tecnológica, através da Lei Federal nº 8.948, de 08 de dezembro de 1994, que ampliou suas possibilidades de atuação no ensino, na pesquisa e na extensão. Ressalte-se que, embora incluído no raio de abrangência do instrumento legal anteriormente mencionado, o CEFETCE somente foi implantado efetivamente em 1999. Com o Decreto nº 5.225, de 14 de setembro de 2004, artigo 4º, inciso V, teve incluído em suas finalidades ministrar ensino superior de graduação e de pós-graduação *lato sensu e stricto sensu*.

A reconhecida importância da educação profissional e tecnológica desencadeou a necessidade de ampliar a abrangência dos Centros Federais de Educação Tecnológica, tomando corpo o movimento pré-implantação dos Institutos Federais de Educação Ciência e Tecnologia, cujo delineamento foi acolhido pela Chamada Pública 002/2007, com o reconhecimento do MEC como uma ação de relevo do Plano de Desenvolvimento da Educação - PDE.

O Governo Federal, por meio da Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008 criou 38 Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, com 312 *campi* espalhados por todo o



## Distância dos Municípios atendidos pelo Centro de Referência

Centro de Referência	Municípios atendidos	Distância (KM)
Maranguape	Caridade	68
	Guaiúba	18
	Pacatuba	13
	Palmácia	35

Fonte: <https://www.google.com.br/maps/> distância em linha reta

### 2.1.1 Perfil Social e Econômico da Região

#### População Estimada – Ano base 2016

Município	Censo 2010	População Estimada
<b>Maranguape</b>	<b>113.561</b>	<b>125.058</b>
Caridade	20.020	22.065
Guaiúba	24.091	26.091
Pacatuba	72.299	81.627
Palmácia	12005	13.022
<b>Total Estimado Para a Região</b>	<b>241.976</b>	<b>267.863</b>

Fonte: IBGE, 2016

#### Total de Docentes e Matrículas **Iniciais** – Ano Base 2015

Município	Público Alvo	Federal	Estadual	Municipal	Particular	Total Município
Maranguape	Docentes	-	193	653	180	1.026
	Matrículas <b>Iniciais</b>	-	4.528	14.054	3.316	21.898
Caridade	Docentes	-	35	195	41	271
	Matrículas Iniciais	-	563	3169	365	4.097
Guaiúba	Docentes	-	56	211	0	267
	Matrículas Iniciais	-	1.091	4.284	0	5.375
Pacatuba	Docentes	-	134	343	84	561
	Matrículas Iniciais	-	2.343	8.221	1.468	12.032
Palmácia	Docentes	-	21	98	15	134
	Matrículas Iniciais	-	457	1662	90	2.209
<b>Total da Região</b>	Docentes	-	<b>9.421</b>	<b>32.890</b>	<b>5.559</b>	<b>47.870</b>
	Matrículas Iniciais					

Fonte: IBGE, 2015

### **Total de Empregos Formais – Ano Base 2015**

Município	EM	IF	SIUP	CC	COM	SV	AP	Agro	Total Município
<b>Maranguape</b>	-	<b>5.055</b>	<b>14</b>	<b>298</b>	<b>1.921</b>	<b>2.618</b>	<b>3.307</b>	<b>672</b>	<b>13.885</b>
Caridade	-	271	-	11	71	13	744	34	<b>1.144</b>
Guaiúba	3	238	-	1	224	32	1.504	535	<b>2.537</b>
Pacatuba	52	3316	9	121	903	608	2801	89	<b>7.899</b>
Palmácia	-	-	-	-	59	36	537	76	<b>708</b>
<b>Total da Região</b>	<b>55</b>	<b>8.880</b>	<b>23</b>	<b>431</b>	<b>3.178</b>	<b>3.307</b>	<b>8.893</b>	<b>1.406</b>	<b>26.173</b>

Fonte: IPECE, 2015

### **Legenda:**

Extrativa Mineral	EM
Indústria de Transformação	IF
Serviços Industriais de Utilidade Pública	SIUP
Construção Civil	CC
Comércio	COM
Serviços	SV
Administração Pública	AP
Agropecuária	AGRO

### **Empresas Industriais Ativas – Ano Base 2015**

Municípios	Extrativa Mineral	Construção Civil	Utilidade Pública	Transformação	Total Município
<b>Maranguape</b>	<b>3</b>	<b>26</b>	<b>1</b>	<b>863</b>	<b>893</b>
Caridade	3	2	1	30	36
Guaiúba	1	3	-	72	76
Pacatuba	4	17	3	486	510
Palmácia	-	-	-	29	29
<b>Total Região</b>	<b>11</b>	<b>48</b>	<b>5</b>	<b>1.480</b>	<b>1.544</b>

Fonte: IPECE, 2015

### **Estabelecimentos Comerciais – Ano Base 2015**

Município	Atacadista	Varejista	Reparação	Total Município
<b>Maranguape</b>	<b>13</b>	<b>2139</b>	<b>1</b>	<b>2153</b>
Caridade	-	248	-	248
Guaiúba	-	336	-	336
Pacatuba	10	1.217	2	1.229
Palmácia	-	159	-	159
<b>Total da Região</b>	<b>23</b>	<b>4.099</b>	<b>3</b>	<b>4.125</b>

Fonte: IPECE, 2015



### **Receitas e Despesas Municipais – Ano Base 2015**

<b>Município</b>	<b>Receita Municipal (R\$ Mil)</b>	<b>Despesa Municipal (R\$ Mil)</b>
<b>Maranguape</b>	<b>190.789</b>	<b>178.619</b>
Caridade	37.135	36.470
Guaiúba	49.540	46.638
Pacatuba	133.551	113.666
Palmácia	25.826	22.619
<b>Total da Região</b>	<b>436.841</b>	<b>398.012</b>

Fonte: IPECE, 2015

## **3 Centro de Referência de Maranguape**

O Centro de Referência de Maranguape está localizado na Região Metropolitana de Fortaleza, com distância aproximada de 27 km da capital cearense.

O município de Maranguape é um polo cultural, agrícola e de indústria de transformação da região Metropolitana de Fortaleza. A proximidade com Fortaleza possibilita grande apoio que o campus de Fortaleza pode realizar na utilização de laboratórios atividades que sejam necessárias.

### **3.1 Vinculação Hierárquica**

O Centro de Referência e Maranguape tem vinculação hierárquica a Reitoria, em consonância com o disposto no Art. 5º da Portaria nº 1.291/MEC, de 30/12/2013, *in verbis*:

*Art. 5º Os Institutos Federais poderão criar Centros de Referência, vinculados às suas respectivas Reitorias, para o desenvolvimento de planos, programas e projetos relacionados à educação profissional e tecnológica.*

### **3.2 Serviços Ofertados**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará durante toda a sua existência tem se pautado na ideia de que educação de qualidade é o primeiro passo na busca por um país melhor e com menos desigualdades sociais. A Instituição entende que as políticas públicas que ampliem o acesso à educação formal, bem como ações voltadas para a melhoria

da qualidade do ensino, são aspectos relevantes a serem tratados, não apenas internamente ao IFCE, mas também em todo o Brasil.

Pensando nessa qualificação, o Instituto Federal do Ceará, através da unidade localizada no município de Maranguape, inova em sua atuação acadêmica, gerindo um equipamento que poderá atuar, inicialmente, nas áreas de Ensino e Extensão, compreendendo a oferta de cursos regulares e de Formação Inicial e Continuada (FIC).

É nessa perspectiva que o Centro de Referência Maranguape surge, oportunizando ao discente, seja ele morador do próprio município ou dos municípios vizinhos, um ambiente que corresponda às expectativas do mercado de trabalho, formando profissionais aptos, em que a teoria trabalhada em sala de aula caminhe entrosada à prática, na busca de um aprendizado significativo e emancipatório. Além disso, os docentes da região também terão a oportunidade de participar de cursos de atualização e capacitação, podendo assim, orientar ainda melhor os seus alunos.

### **3.3 Caracterização da Infraestrutura**

Funcionará inicialmente em um prédio cedido pela Prefeitura até a conclusão do imóvel onde funcionará o campus de Maranguape.

#### **3.3.1 Infraestrutua Física**

05 Salas de aulas

03 Salas para a Administração

01 Labaoratório de Informática

#### **3.3.2 Infraestrura de Pessoal**

O Centro de Referência Maranguape tem previsão de funcionamento inicial com os seguintes cargos e funções na estrutura organizacional:

**Quadro de Cargos Direção e Funções Gratificadas**

<b>Tipo de Gratificação</b>	<b>Função</b>	<b>Quantidade</b>
Cargo de Direção (CD 03)	Diretor	<b>01</b>
Função Gratificada (FG 01)	Coordenação de Infraestrutura	<b>01</b>

### Quadro de Cargos Efetivos

Cargos Efetivos	Observação
Docentes	O provimento dos cargos efetivos será proveniente do quadro de servidores do <i>campus</i> de Maanguape
Técnicos Administrativos	